

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 120/1981 de 27 de Outubro

O Governo Regional reunido em 14 de Outubro de 1981 e nos termos do art. 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, resolveu:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e dos Transportes e Turismo a proceder a transferência de verbas no Orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, no montante global de 4 357 000\$00.

Presidência do Governo, 14 de Outubro de 1981. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.